

Índice

<input type="checkbox"/>	Fontes	3
<input type="checkbox"/>	Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/>	População, Emprego e Desemprego	6
	população total	6
	população com emprego	7
	população desempregada	8
	despedimentos coletivos	9
	desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/>	Formação Profissional	12
	população em educação ou formação	12
	programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional	12
<input checked="" type="checkbox"/>	Trabalho	13
	estrutura empresarial	13
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/>	Segurança Social	18
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	prestações familiares	19
	desemprego e apoio ao emprego	19
	doença	19
<input checked="" type="checkbox"/>	Informação em destaque	20
	tendências do mercado de trabalho	20
	taxa desemprego - EU 27	21
<input type="checkbox"/>	Conceitos	22

Boletim Estatístico

Julho de 2012



Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 24 de julho de 2012

- Data de disponibilização: 31 de julho de 2012

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Título: Boletim Estatístico - Julho de 2012

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Equipa de Estatísticas e Difusão de Indicadores (EEDI)

Praça de Londres, n.º 2, 3º andar

11049-056 LISBOA

Tel. 21 115 50 02 Fax 21 115 50 50

e-mail: dados@gep.msss.gov.pt

Internet: www.gep.msss.gov.pt

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

DGERT/MEE - dados tratados pela Direção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEP/MSSS, Acidentes de Trabalho - informação que resulta da recolha, validação e tratamento dos dados constantes das participações remetidas às Companhias de Seguros, referentes ao momento de ocorrência do acidente e dos mapas de encerramento de processo referentes à data de encerramento propriamente dito ou um ano após a ocorrência do acidente, caso este ainda não esteja clinicamente concluído. Não estão incluídos os acidentes ocorridos na Administração Pública com subscritores da Caixa Geral de Aposentações, assim como os acidentes de trajeto.

GEP/MSSS, Custo da Mão-de-Obra - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

GEP/MSSS, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

GEP/MSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEP/MSSS, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

IEFP/MEE, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

IEFP/MEE, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFP, I.P.

IEFP/MEE, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

I/MSSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

INE, Índice de Preços no Consumidor - informação de carácter mensal que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. A informação é obtida por recolha direta, mediante entrevista assistida por computador, segundo um modo de recolha misto: a primeira entrevista ao alojamento é feita presencialmente e as cinco inquirições seguintes, se forem cumpridos determinados requisitos, são feitas por telefone. Os dados divulgados foram calibrados, tendo por referência as estimativas independentes da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001.

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

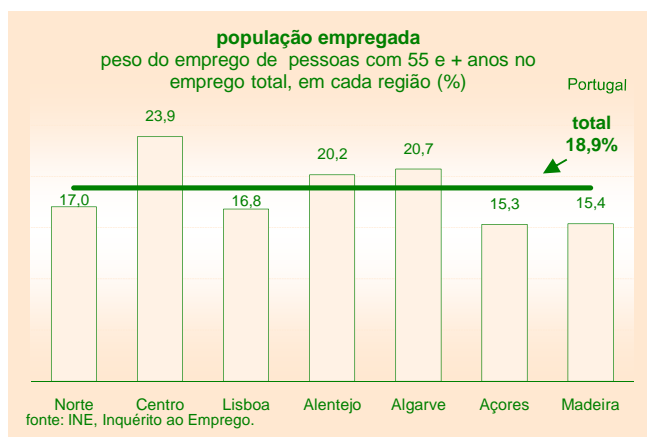
- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

24 de julho de 2012

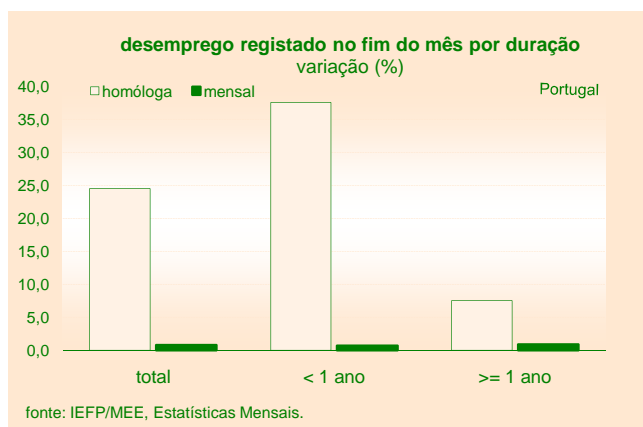
emprego

- ✓ No 1.º trimestre de 2012, o número de pessoas com emprego era de 4 662,5 milhares, 78,5 % das quais eram trabalhadores por conta de outrem.
- ✓ O emprego por conta de outrem registou variações negativas de 4,0 % (152,1 mil indivíduos) e de 2,2 % (82,9 mil indivíduos) relação aos períodos homólogo e anterior.
- ✓ A taxa de emprego das pessoas com 55-64 anos era de 46,9 %; a dos jovens com 15-24 anos era de 24,0 %.



desemprego registado

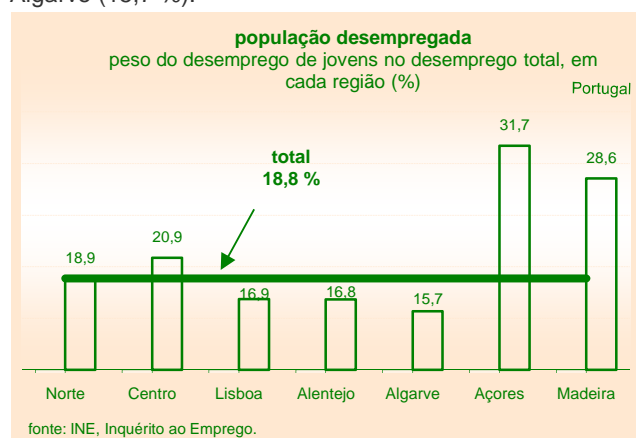
- ✓ Ao longo do mês de junho de 2012, inscreveram-se nos centros de emprego 56 165 desempregados, receberam-se 8 386 ofertas de emprego e efetuaram-se 5 554 colocações.
- ✓ 17,1 % das inscrições ao longo do mês eram de "5.1 Pessoal dos serviços, de proteção e segurança"; as cinco profissões com maior número de pedidos eram responsáveis por 50,1 % do total de inscrições ao longo do mês.



- ✓ O número de desempregados que procura emprego há menos de um ano aumentou 37,6 % em relação ao mês homólogo.

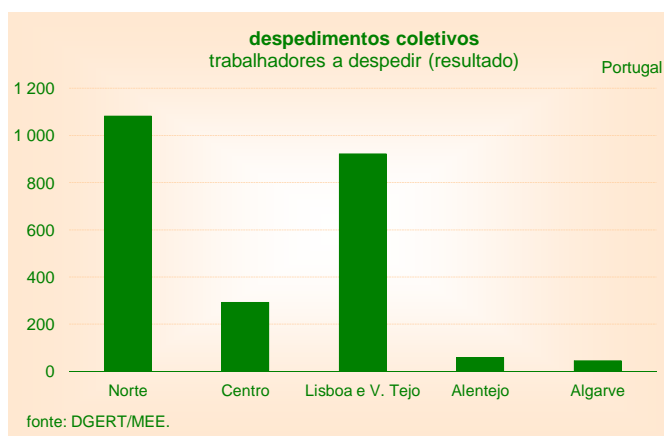
desemprego

- ✓ No 1º trimestre de 2012, o número de pessoas desempregadas era de 819,3 milhares, 47,8 % das quais eram mulheres (48,6 % no 1.º trimestre de 2011).
- ✓ A taxa de desemprego das mulheres (15,1 %) registou um acréscimo de 2,3 p.p. e 1,0 p.p. face aos trimestres homólogo e anterior, respectivamente.
- ✓ O desemprego de longa duração (duração igual ou superior a um ano) representava 50,8 % do desemprego total (53,0 % no 1.º trimestre de 2011).
- ✓ Na região dos Açores, os jovens representam 31,7% do desemprego total, o que constitui o valor mais elevado do país, registando-se o valor mais baixo na região do Algarve (15,7 %).



despedimentos coletivos

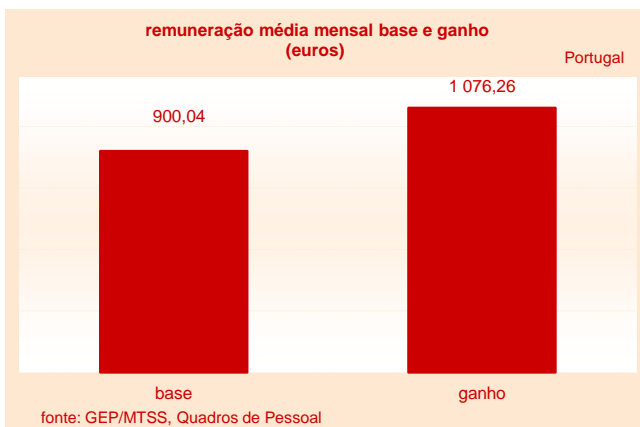
- ✓ No 2.º trimestre de 2012, foram iniciados 262 processos de despedimento coletivo, abrangendo 3 019 trabalhadores (22,1 % do total de trabalhadores das empresas envolvidas).
- ✓ A conclusão de 233 processos de despedimento coletivo resultou na saída de 2 291 trabalhadores por despedimento, 41 por revogação por acordo e a 71 foram aplicadas outras medidas.
- ✓ 45,0 % dos trabalhadores que saíram das empresas, trabalhavam na região Norte.



estrutura empresarial

✓ No Continente, em **2010**, responderam aos Quadros de Pessoal 282 050 empresas, com 336 046 estabelecimentos e 2 779 077 pessoas ao serviço.

✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem ao serviço dos estabelecimentos que entregaram os Quadros de Pessoal, era de 900,04 euros e 1 076,26 euros, respectivamente.

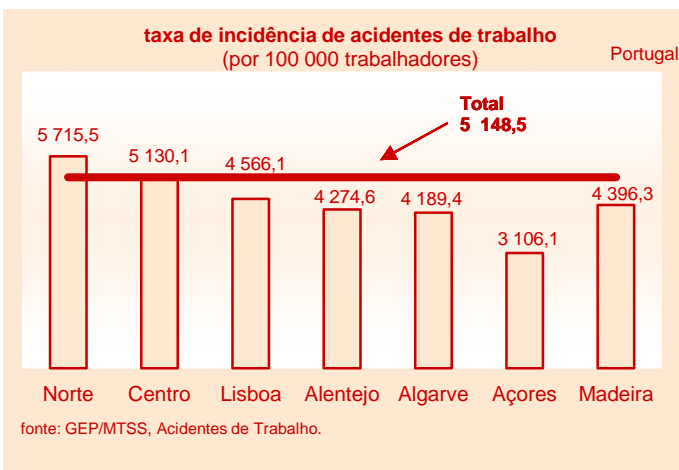


✓ A duração média semanal do trabalho era 36,6 horas no período normal e 37 horas no período total.

acidentes de trabalho

✓ Em **2009**, registaram-se 217 393 acidentes de trabalho: 217 176 "Não mortais" e 217 "Mortais".

✓ Em relação a 2008, registou-se um decréscimo do número de acidentes de trabalho (menos 22 611 acidentes "Não mortais" e menos 14 acidentes "Mortais").



✓ A região do Norte apresentava a taxa de incidência superior à média nacional; os Açores apresentavam o valor mais baixo do país.

regulamentação coletiva do trabalho

✓ No mês de **junho de 2012**, foram publicadas 8 convenções: 4 CCT, 1 ACT, 2 AE e 1 DAV.

✓ Foram abrangidos por alterações salariais 952 trabalhadores (de 3 convenções). O "ACT MEAGRI, CRL e outras" destacou-se pelo número de trabalhadores abrangidos (579; 60,8 % do total).



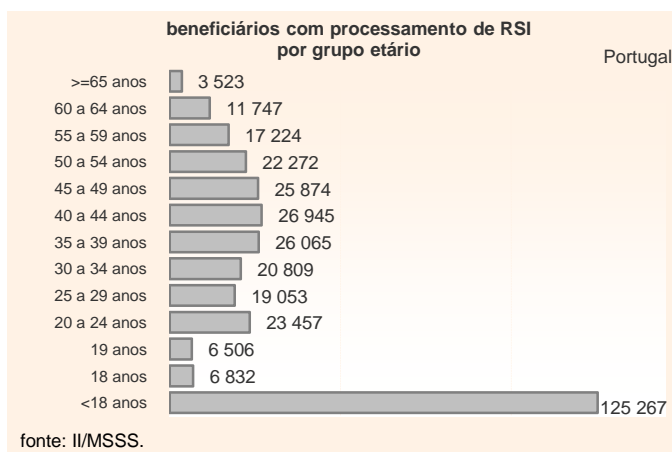
✓ O período médio de eficácia das tabelas salariais (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos), foi de 13,3 meses.

rendimento social de inserção (RSI)

✓ Em Portugal, em **maio de 2012**, existiam 126 330 famílias e 335 576 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).

✓ O número de famílias e de beneficiários com processamento de RSI registaram aumentos de 1,2 % e 1,1 %, respetivamente.

✓ 37,3 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.



✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 246,7 euros e 92,2 euros por família e por beneficiário, respetivamente.

população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2011				2012
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
população total	10 641,0	10 643,3	10 648,7	10 653,8	10 606,7
Homens	5 149,2	5 150,2	5 152,7	5 154,9	5 130,2
Mulheres	5 491,8	5 493,1	5 496,0	5 498,9	5 476,5
Menos de 15 anos	1 610,9	1 609,7	1 609,0	1 608,2	1 592,8
15 - 24 anos	1 152,4	1 145,9	1 139,7	1 133,4	1 136,9
25 - 44 anos	3 160,5	3 155,0	3 150,4	3 145,6	3 111,1
45 e + anos	4 717,1	4 732,7	4 749,7	4 766,5	4 765,9
população ativa	5 554,8	5 568,0	5 543,4	5 506,5	5 481,7
Homens	2 945,6	2 943,5	2 952,4	2 920,6	2 888,2
Mulheres	2 609,2	2 624,5	2 591,0	2 585,8	2 593,5
15 - 24 anos	445,6	427,7	460,6	441,4	426,7
25 - 44 anos	2 868,4	2 882,8	2 849,3	2 844,0	2 823,7
45 e + anos	2 240,9	2 257,5	2 233,5	2 221,1	2 231,4
taxa de atividade (%) ⁽¹⁾	61,5	61,6	61,3	60,9	60,8
Homens	68,1	68,1	68,2	67,4	66,9
Mulheres	55,4	55,7	55,0	54,8	55,2
15 - 64 anos	74,3	74,3	74,2	73,7	73,8
15 - 24 anos	38,7	37,3	40,4	38,9	37,5
25 - 44 anos	90,8	91,4	90,4	90,4	90,8
45 e + anos	47,5	47,7	47,0	46,6	46,8

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

população total - regiões NUT II

(milhares e estrutura em %)

	2011								2012	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	10 641,0	100,0	10 643,3	100,0	10 648,7	100,0	10 653,8	100,0	10 606,7	100,0
Menos de 15 anos	1 610,9	15,1	1 609,7	15,1	1 609,0	15,1	1 608,2	15,1	1 592,8	15,0
65 e + anos	1 929,8	18,1	1 936,8	18,2	1 944,3	18,3	1 951,7	18,3	1 962,1	18,5
Norte	3 744,5	35,2	3 744,9	35,2	3 746,4	35,2	3 747,7	35,2	3 726,5	35,1
Menos de 15 anos	567,5	15,2	565,6	15,1	563,9	15,1	562,1	15,0	551,8	14,8
65 e + anos	601,9	16,1	604,8	16,1	607,9	16,2	610,9	16,3	616,6	16,5
Centro	2 375,1	22,3	2 374,3	22,3	2 374,2	22,3	2 373,9	22,3	2 361,5	22,3
Menos de 15 anos	324,5	13,7	323,7	13,6	323,0	13,6	322,3	13,6	319,0	13,5
65 e + anos	494,2	20,8	494,9	20,8	495,6	20,9	496,4	20,9	499,3	21,1
Lisboa	2 842,1	26,7	2 844,9	26,7	2 848,5	26,7	2 852,0	26,8	2 844,7	26,8
Menos de 15 anos	462,5	16,3	463,9	16,3	465,5	16,3	467,1	16,4	466,5	16,4
65 e + anos	513,0	18,1	516,2	18,1	519,5	18,2	522,8	18,3	525,6	18,5
Alentejo	748,5	7,0	747,6	7,0	746,9	7,0	746,3	7,0	742,3	7,0
Menos de 15 anos	99,8	13,3	99,7	13,3	99,7	13,3	99,7	13,4	99,2	13,4
65 e + anos	173,2	23,1	173,0	23,1	173,0	23,2	172,9	23,2	172,0	23,2
Algarve	437,3	4,1	438,0	4,1	438,8	4,1	439,6	4,1	438,0	4,1
Menos de 15 anos	69,3	15,8	69,7	15,9	70,1	16,0	70,5	16,0	69,8	15,9
65 e + anos	84,4	19,3	84,7	19,3	85,0	19,4	85,3	19,4	85,2	19,5
Açores	245,9	2,3	246,0	2,3	246,2	2,3	246,4	2,3	246,3	2,3
Menos de 15 anos	44,8	18,2	44,6	18,1	44,5	18,1	44,4	18,0	44,2	17,9
65 e + anos	31,1	12,6	31,2	12,7	31,3	12,7	31,4	12,7	31,1	12,6
Madeira	247,6	2,3	247,6	2,3	247,8	2,3	247,9	2,3	247,4	2,3
Menos de 15 anos	42,5	17,2	42,3	17,1	42,2	17,0	42,1	17,0	42,2	17,1
65 e + anos	32,1	13,0	32,0	12,9	32,0	12,9	32,0	12,9	32,2	13,0

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2011				2012
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
população com emprego	4 866,0	4 893,0	4 853,7	4 735,4	4 662,5
Homens	2 591,5	2 594,3	2 597,4	2 514,9	2 460,9
Mulheres	2 274,5	2 298,7	2 256,3	2 220,5	2 201,6
15 - 24 anos	321,6	312,2	322,2	285,1	272,3
25 - 44 anos	2 511,8	2 541,3	2 511,2	2 456,1	2 406,2
45 e + anos	2 032,4	2 039,6	2 020,3	1 994,2	1 984,0
Agric., prod. animal, caça, floresta e pesca	487,4	495,5	478,5	452,5	477,1
Indústria, const., energia e água	1 336,4	1 347,7	1 332,3	1 274,3	1 245,4
Serviços	3 042,1	3 049,8	3 043,0	3 008,6	2 940,0
Tempo completo	4 198,1	4 260,0	4 214,6	4 102,5	3 993,7
Tempo parcial	667,9	633,0	639,2	632,9	668,7
Trabalhadores por conta outrem	3 814,3	3 862,9	3 838,5	3 745,1	3 662,2
Contrato sem termo	2 971,4	2 980,6	2 966,7	2 951,1	2 928,7
Contrato com termo	713,8	729,4	725,8	659,7	607,3
Outros	129,1	152,6	146,1	134,2	126,1
Trabalhadores por conta própria	1 017,6	1 002,7	988,0	961,4	968,5
Outros	34,1	27,3	27,2	29,0	31,8
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	64,6	64,8	64,5	62,9	62,2
Homens	68,7	68,6	68,8	66,5	65,5
Mulheres	60,6	61,2	60,3	59,4	59,0
15 - 24 anos	27,9	27,2	28,3	25,2	24,0
Homens	30,1	28,8	30,9	27,5	25,6
Mulheres	25,7	25,6	25,5	22,7	22,3
55 - 64 anos	48,9	47,7	48,1	46,7	46,9
Homens	55,9	54,0	54,4	52,6	52,6
Mulheres	42,6	42,1	42,5	41,4	41,8
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
15 - 64 anos	-8,1	-7,4	-8,5	-7,1	-6,5
15 - 24 anos	-4,4	-3,2	-5,4	-4,8	-3,3
55 - 64 anos	-13,4	-11,9	-11,9	-11,2	-10,8

população com emprego - regiões NUT II

(milhares e estrutura em %)

	2011								2012	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população com emprego	4 866,0	100,0	4 893,0	100,0	4 853,7	100,0	4 735,4	100,0	4 662,5	100,0
15 - 24 anos	321,6	6,6	312,2	6,4	322,2	6,6	285,1	6,0	272,3	5,8
55 e + anos	904,4	18,6	904,0	18,5	898,8	18,5	877,1	18,5	879,9	18,9
Norte	1 734,7	35,6	1 737,6	35,5	1 723,2	35,5	1 693,9	35,8	1 667,4	35,8
15 - 24 anos	129,7	7,5	126,5	7,3	130,6	7,6	119,5	7,1	118,7	7,1
55 e + anos	297,8	17,2	288,7	16,6	292,4	17,0	284,8	16,8	283,9	17,0
Centro	1 153,4	23,7	1 157,9	23,7	1 155,4	23,8	1 098,1	23,2	1 100,0	23,6
15 - 24 anos	69,0	6,0	64,9	5,6	70,1	6,1	59,9	5,5	57,6	5,2
55 e + anos	274,4	23,8	278,3	24,0	272,3	23,6	257,9	23,5	262,8	23,9
Lisboa	1 240,9	25,5	1 246,4	25,5	1 224,2	25,2	1 222,0	25,8	1 187,6	25,5
15 - 24 anos	75,8	6,1	74,1	5,9	71,0	5,8	67,4	5,5	59,9	5,0
55 e + anos	203,3	16,4	202,6	16,3	198,4	16,2	203,2	16,6	199,8	16,8
Alentejo	326,2	6,7	334,3	6,8	328,8	6,8	320,9	6,8	313,4	6,7
15 - 24 anos	17,8	5,5	18,9	5,7	18,0	5,5	14,2	4,4	12,9	4,1
55 e + anos	61,2	18,8	65,3	19,5	65,3	19,9	61,8	19,3	63,2	20,2
Algarve	189,2	3,9	194,7	4,0	202,3	4,2	188,0	4,0	181,0	3,9
15 - 24 anos	10,3	5,4	10,1	5,2	13,5	6,7	8,9	4,7	8,7	4,8
55 e + anos	37,9	20,0	39,0	20,0	40,9	20,2	39,6	21,1	37,5	20,7
Açores	108,1	2,2	109,4	2,2	107,6	2,2	101,9	2,2	103,8	2,2
15 - 24 anos	11,1	10,3	10,4	9,5	11,2	10,4	9,3	9,1	9,0	8,7
55 e + anos	13,5	12,5	13,6	12,4	14,3	13,3	13,8	13,5	15,9	15,3
Madeira	113,4	2,3	112,7	2,3	112,3	2,3	110,6	2,3	109,2	2,3
15 - 24 anos	7,9	7,0	7,3	6,5	7,9	7,0	6,1	5,5	5,5	5,0
55 e + anos	16,1	14,2	16,6	14,7	15,2	13,5	16,0	14,5	16,8	15,4

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2011				2012
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
desemprego total	688,9	675,0	689,6	771,0	819,3
Homens	354,1	349,2	355,0	405,7	427,3
Mulheres	334,8	325,8	334,7	365,3	391,9
15 - 24 anos	123,9	115,5	138,3	156,3	154,4
25 - 44 anos	356,5	341,6	338,0	387,9	417,5
45 e + anos	208,4	217,9	213,3	226,9	247,4
1.º Emprego	72,6	66,7	75,6	80,2	83,4
Novo Emprego	616,3	608,3	614,0	690,8	735,9
Até 11 meses	323,6	302,6	333,2	365,6	403,1
12 meses e mais	365,2	372,3	356,4	405,5	416,2
taxa de desemprego (%)	12,4	12,1	12,4	14,0	14,9
Homens	12,0	11,9	12,0	13,9	14,8
Mulheres	12,8	12,4	12,9	14,1	15,1
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,8	0,5	0,9	0,2	0,3
15 - 24 anos	27,8	27,0	30,0	35,4	36,2
25 - 44 anos	12,4	11,8	11,9	13,6	14,8
45 e + anos	9,3	9,7	9,5	10,2	11,1
Norte	12,8	12,6	12,7	14,1	15,1
Centro	9,7	9,5	9,4	12,6	11,8
Lisboa	13,6	13,5	14,6	14,7	16,5
Alentejo	12,5	11,8	12,3	13,1	15,4
Algarve	17,0	14,7	13,3	17,5	20,0
Açores	9,5	9,7	11,6	15,1	13,9
Madeira	13,9	13,5	14,3	13,5	16,1
taxa de desemprego de longa duração (%)	6,6	6,7	6,4	7,4	7,6
Homens	6,2	6,4	6,3	7,4	7,7
Mulheres	7,0	7,0	6,6	7,3	7,5
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,8	0,6	0,3	-0,1	-0,2

população desempregada - regiões NUT II

(percentagem)

	2011				2012
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
desemprego total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Mulheres	48,6	48,3	48,5	47,4	47,8
15 - 24 anos	18,0	17,1	20,1	20,3	18,8
Norte	36,9	37,2	36,2	36,1	36,3
Mulheres	50,6	51,2	51,2	52,5	50,9
15 - 24 anos	18,9	18,2	19,9	21,1	18,9
Centro	18,0	18,0	17,4	20,6	18,0
Mulheres	53,5	50,7	50,7	49,7	50,7
15 - 24 anos	15,9	14,6	21,0	20,0	20,9
Lisboa	28,4	28,9	30,4	27,3	28,6
Mulheres	44,6	45,5	45,6	40,8	44,6
15 - 24 anos	16,6	15,7	18,9	19,2	16,9
Alentejo	6,7	6,6	6,7	6,3	7,0
Mulheres	49,0	44,5	49,2	48,9	48,8
15 - 24 anos	17,8	16,2	17,9	18,6	16,8
Algarve	5,6	5,0	4,5	5,2	5,5
Mulheres	44,0	41,7	43,1	43,0	41,5
15 - 24 anos	18,7	17,3	19,0	15,6	15,7
Açores	1,6	1,7	2,1	2,4	2,0
Mulheres	36,3	46,2	41,5	39,0	35,9
15 - 24 anos	34,5	36,8	32,4	28,6	31,7
Madeira	2,7	2,6	2,7	2,2	2,6
Mulheres	45,9	43,2	42,8	39,3	40,5
15 - 24 anos	25,1	23,9	26,7	28,9	28,6

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

despedimentos coletivos

(número)

processos iniciados	2011			2012	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
total					
Empresas	169	165	294	306	262
Total de trabalhadores	6 858	8 323	24 165	25 661	13 635
Trabalhadores a despedir	1 750	1 997	2 806	2 893	3 019
norte					
Empresas	57	59	97	117	75
Total de trabalhadores	2 114	2 172	7 884	7 115	3 216
Trabalhadores a despedir	650	574	909	1 098	1 001
centro					
Empresas	16	10	19	26	39
Total de trabalhadores	407	121	615	837	932
Trabalhadores a despedir	141	53	96	246	225
lisboa e vale do tejo					
Empresas	87	84	155	137	134
Total de trabalhadores	4 117	5 634	15 252	17 350	9 226
Trabalhadores a despedir	904	1 237	1 617	1 344	1 632
alentejo					
Empresas	3	5	12	4	5
Total de trabalhadores	165	187	241	89	108
Trabalhadores a despedir	35	28	117	52	57
algarve					
Empresas	6	7	11	22	9
Total de trabalhadores	55	209	173	270	153
Trabalhadores a despedir	20	105	67	153	104
processos concluídos					
total					
Empresas	118	151	229	245	233
Total de trabalhadores	4 251	7 032	16 723	18 683	18 747
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	929	1 814	2 812	2 011	2 403
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	929	1 814	2 812	2 004	2 403
Despedidos	860	1 643	2 704	1 900	2 291
Revogação por acordo	60	125	20	1	41
Outras medidas	9	46	88	103	71
norte					
Empresas	53	73	81	113	91
Total de trabalhadores	1 720	3 147	7 595	5 505	4 781
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	393	894	829	972	1 082
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	393	894	829	972	1 082
centro					
Empresas	20	14	18	17	41
Total de trabalhadores	590	245	583	548	809
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	208	70	99	109	293
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	208	70	99	102	293
lisboa e vale do tejo					
Empresas	42	56	118	100	90
Total de trabalhadores	1 817	3 497	8 119	12 451	12 968
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	294	809	1 719	832	922
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	294	809	1 719	832	922
alentejo					
Empresas	2	3	8	3	4
Total de trabalhadores	78	43	281	38	92
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	29	16	84	25	60
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	29	16	84	25	60
algarve					
Empresas	1	5	4	12	7
Total de trabalhadores	46	100	145	141	97
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	5	25	81	73	46
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	5	25	81	73	46

informação anual

processos concluídos	2007	2008	2009	2010	2011
Empresas	155	231	379	294	641
Total de trabalhadores	17 526	15 312	37 591	22 480	34 777
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	2 687	3 743	5 814	3 729	6 922
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	2 625	3 745	5 779	3 729	6 923
Despedidos	2 289	3 538	5 522	3 462	6 526
Revogação por acordo	224	167	208	73	224
Outras medidas	112	40	49	194	173

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUT) de 1989.

fonte: DGERT/MEE.

Mais informação em: <http://www.dgert.mee.gov.pt>

(1) O número de "trabalhadores a despedir" constitui uma intenção; o número de "despedidos", com "revogação por acordo" e com "outras medidas" constitui o resultado do processo de despedimento coletivo.

desemprego registado - ao longo do período

(número)

	2011							2012					
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
total	48 249	55 035	53 796	80 462	69 512	68 710	64 188	75 849	60 228	65 429	52 960	56 835	56 165
Norte	17 261	20 103	18 287	27 950	22 732	22 427	22 391	24 883	20 153	22 596	17 821	19 786	19 827
Centro	10 007	11 616	11 827	18 273	14 350	13 469	13 021	15 808	11 992	13 007	11 124	11 586	11 771
Lisboa	12 612	13 820	13 884	19 185	17 048	16 269	16 175	19 525	16 193	17 424	14 414	15 559	14 604
Alentejo	4 031	4 691	4 970	7 193	6 753	5 706	5 179	6 831	5 677	5 586	4 449	4 534	4 850
Algarve	2 542	2 697	2 698	4 752	5 342	7 631	4 730	5 261	3 663	3 698	2 882	3 061	2 904
Açores	829	953	938	1 631	1 584	1 641	1 439	1 854	1 299	1 411	1 188	1 085	1 020
Madeira	967	1 155	1 192	1 478	1 703	1 567	1 253	1 687	1 251	1 707	1 082	1 224	1 189
profissões com mais inscritos ⁽¹⁾													
5.1 Pes. serv. proteção e segurança	8 810	7 983	7 451	10 216	10 052	10 596	8 098	10 654	8 001	8 468	7 177	7 515	9 581
7.1 Operár.e tr.simil.ind.extrat. e c.civil	3 945	4 011	4 212	5 028	5 785	6 571	6 989	7 505	6 251	6 465	5 402	6 170	5 090
9.1 Trab. não qualif. serv. e comércio	4 605	4 611	4 485	5 982	6 953	7 401	5 667	7 099	5 667	5 626	5 135	5 354	4 926
4.1 Empregados de escritório	4 051	4 672	4 620	6 162	6 127	5 671	5 989	6 548	5 144	5 647	4 295	4 831	4 441
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	4 069	4 156	4 448	5 128	5 476	5 594	5 133	6 424	5 121	5 378	4 680	5 209	4 369
1.º emprego	4 080	6 336	7 191	9 952	8 327	6 573	4 326	7 416	5 872	6 278	4 992	5 413	5 907
novo emprego ⁽²⁾	44 169	48 699	46 605	70 510	61 185	62 137	59 862	68 433	54 356	59 151	47 968	51 422	50 258
Agríc., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 762	1 998	1 994	2 229	2 850	2 400	2 014	2 653	2 684	2 316	1 693	1 511	1 707
Indúst., energia, água e construção	12 490	12 940	12 726	15 767	17 318	17 967	20 285	20 931	16 983	19 664	14 803	16 769	14 470
Serviços	29 898	33 727	31 855	52 468	40 991	41 745	37 538	44 803	34 662	37 131	31 442	33 095	34 044
Sem classificação	19	34	30	46	26	25	25	46	27	40	30	47	37

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)

total	9 191	9 586	8 693	9 575	7 382	6 711	5 981	6 901	5 705	7 517	7 154	8 550	8 386
Norte	3 045	3 440	2 914	3 933	2 926	2 786	2 859	2 516	2 138	2 797	2 543	2 781	2 891
Centro	2 697	2 796	3 210	3 225	2 489	2 022	1 856	2 334	1 714	2 254	1 960	2 617	2 593
Lisboa	1 269	1 407	871	1 075	871	668	439	729	656	768	871	1 081	942
Alentejo	1 088	1 000	939	728	639	791	479	867	636	877	859	1 210	1 017
Algarve	775	606	449	313	235	251	119	232	402	692	725	684	693
Açores	68	74	48	52	35	12	15	41	27	39	64	62	76
Madeira	249	263	262	249	187	181	214	182	132	90	132	115	174
Agríc., prod. animal, caça, flor. e pesca	299	530	410	264	535	596	338	398	331	334	401	597	324
Indúst., energia, água e construção	2 538	2 399	2 226	2 666	2 244	2 071	1 680	2 070	1 790	2 267	1 698	2 245	2 349
Serviços	6 352	6 651	6 051	6 641	4 603	4 042	3 959	4 432	3 582	4 916	5 055	5 708	5 711
Sem classificação	2	6	6	4	-	2	4	1	2	-	-	-	2
profissões mais solicitadas ⁽¹⁾													
5.1 Pes. serv. proteção e segurança	1 816	1 718	1 497	2 352	1 120	775	799	1 047	975	1 338	1 418	1 799	1 594
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	1 075	1 029	1 279	1 282	861	707	662	664	520	660	622	725	1 019
9.1 Trab. não qualif. serv. e comércio	988	842	855	670	614	568	421	516	574	647	788	815	830
7.4 Outros operários, art. e trab.simil.	773	766	741	836	731	904	618	821	576	819	605	855	774
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	509	567	351	495	429	422	503	329	254	375	333	401	520
ofertas por 100 desempregados	19,0	17,4	16,2	11,9	10,6	9,8	9,3	9,1	9,5	11,5	13,5	15,0	14,9

colocações - ao longo do período

(número)

total	5 722	5 401	5 471	6 628	4 803	4 348	3 311	4 256	3 459	4 086	4 864	5 679	5 554
Agríc., prod. animal, caça, flor. e pesca	206	140	342	227	186	430	164	227	163	197	399	411	394
Indúst., energia, água e construção	1 492	1 454	1 235	1 619	1 566	1 212	924	1 218	1 122	1 245	1 137	1 400	1 337
Serviços	4 023	3 802	3 894	4 781	3 051	2 706	2 219	2 811	2 173	2 642	3 328	3 868	3 823
Sem classificação	1	5	-	1	-	-	4	-	1	2	-	-	-
colocações/ofertas (%)	62,3	56,3	62,9	69,2	65,1	64,8	55,4	61,7	60,6	54,4	68,0	66,4	66,2
Norte	55,6	48,6	48,4	59,3	61,3	58,8	46,4	58,3	57,9	50,8	62,8	63,2	53,2
Centro	74,2	69,2	75,5	83,2	70,7	72,8	65,0	74,2	71,1	64,7	76,9	75,4	76,0
Lisboa	50,3	43,7	56,5	56,4	57,1	55,7	58,1	52,4	46,8	47,0	53,0	48,8	52,9
Alentejo	57,9	53,0	64,6	81,5	64,8	73,8	49,3	46,6	45,9	42,4	68,9	64,3	79,8
Algarve	72,6	76,1	84,2	64,9	70,6	53,0	87,4	51,7	57,5	57,7	75,2	73,7	78,8
Açores	66,2	73,0	104,2	86,5	85,7	191,7	33,3	36,6	107,4	43,6	114,1	80,6	73,7
Madeira	60,2	51,3	42,7	66,3	75,9	69,1	82,2	75,8	109,1	64,4	65,9	78,3	75,9

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFPP/MEE, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Mais informação em: <http://www.iefpp.pt>

(1) valores do Continente a partir de abril.

(2) por atividade exercida no último emprego.

pedidos de emprego - no fim do período

(número)

	2011							2012					
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
total	610 324	614 229	620 445	643 982	665 520	689 844	713 554	746 546	763 701	782 237	784 292	785 260	790 199
Desemprego registado	518 705	524 118	533 372	554 086	567 250	583 420	605 134	637 662	648 018	661 403	655 898	641 222	645 955
Empregados	49 731	50 206	49 330	50 071	51 354	52 217	51 741	51 460	54 037	55 089	55 598	56 624	50 779
Ocupados	26 046	24 915	22 089	23 461	31 104	37 595	40 664	41 085	44 715	48 706	55 777	68 797	75 121
Indisponíveis temporariamente	15 842	14 990	15 654	16 364	15 812	16 612	16 015	16 339	16 931	17 039	17 019	18 617	18 344

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	518 705	524 118	533 372	554 086	567 250	583 420	605 134	637 662	648 018	661 403	655 898	641 222	645 955
Homens	243 106	242 929	245 546	254 098	263 788	275 499	290 146	307 548	315 071	323 092	320 705	314 742	315 832
Mulheres	275 599	281 189	287 826	299 988	303 462	307 921	314 988	330 114	332 947	338 311	335 193	326 480	330 123
Menos de 25 anos	57 259	57 717	60 789	66 965	71 564	74 336	73 534	79 200	80 992	82 701	81 685	78 888	78 497
25 e + anos	461 446	466 401	472 583	487 121	495 686	509 084	531 600	558 462	567 026	578 702	574 213	562 334	567 458
1.º emprego	36 925	38 316	41 218	45 357	47 768	48 234	45 938	48 008	48 462	49 447	48 594	47 560	47 841
Novo emprego ⁽¹⁾	481 780	485 802	492 154	508 729	519 482	535 186	559 196	589 654	599 556	611 956	607 304	593 662	598 114
Agríc., prod. animal, caça, flor. e pesca	15 789	16 080	16 188	16 417	17 558	17 911	18 295	19 463	20 504	20 890	19 596	18 203	18 087
Indúst., energia, água e construção	173 598	173 363	174 305	176 273	179 401	184 088	194 806	204 562	208 393	213 687	212 438	208 831	209 089
Serviços	290 942	294 937	300 241	314 561	320 911	331 251	343 667	362 795	367 745	374 457	372 219	363 429	367 607
Sem classificação	1 451	1 422	1 420	1 478	1 612	1 936	2 428	2 834	2 914	2 922	3 051	3 199	3 331
Menos de 1 ano	293 392	299 568	306 460	325 550	339 236	356 450	376 243	399 203	408 086	418 349	412 708	401 047	403 677
1 ano e mais	225 313	224 550	226 912	228 536	228 014	226 970	228 891	238 459	239 932	243 054	243 190	240 175	242 278
Nenhum nível de instrução	29 484	29 400	29 116	29 165	29 999	30 991	31 819	33 277	33 673	34 118	33 606	33 134	32 972
Ens. Básico - 1.º ciclo	137 743	136 968	136 545	136 118	137 343	139 740	144 981	150 427	152 323	152 612	149 066	144 955	145 516
Ens. Básico - 2.º ciclo	92 877	92 332	92 680	93 342	96 016	99 556	104 328	111 014	113 396	115 380	113 865	111 764	112 631
Ens. Básico - 3.º ciclo	109 307	109 340	111 374	114 227	118 166	122 955	128 824	137 245	140 386	145 836	146 625	142 478	142 720
Secundário	105 155	106 297	109 622	116 901	122 323	127 317	131 712	139 763	142 236	146 476	146 140	143 416	143 956
Superior	44 139	49 781	54 035	64 333	63 403	62 861	63 470	65 936	66 004	66 981	66 596	65 475	68 160
Norte	225 928	230 791	235 392	241 551	243 937	246 272	254 514	265 677	269 118	274 137	273 047	269 917	273 863
Centro	92 685	93 655	95 698	101 117	102 972	106 070	109 809	116 346	118 127	120 884	120 362	116 955	118 184
Lisboa	123 747	124 490	126 330	130 620	133 475	136 664	141 448	148 724	151 226	155 660	155 146	151 797	152 560
Alentejo	30 910	31 270	32 282	34 530	36 543	37 511	38 954	42 050	43 345	44 497	43 319	41 555	41 842
Algarve	21 056	19 702	19 244	21 392	24 226	29 271	31 658	34 247	34 396	33 730	31 521	29 049	27 833
Açores	7 111	6 836	7 195	7 495	8 266	9 032	9 735	10 551	10 845	11 035	10 927	10 443	10 232
Madeira	17 268	17 374	17 231	17 381	17 831	18 600	19 016	20 067	20 961	21 460	21 576	21 506	21 441
profissões com mais inscritos ⁽²⁾													
5.1 Pes. serv. proteção e segurança	62 368	62 692	64 344	65 211	67 171	70 268	72 158	76 769	77 570	78 923	77 797	75 379	78 065
9.1 Trab. não qualif. serv. e comércio	61 712	61 555	61 347	62 361	64 187	66 665	68 203	71 789	72 747	73 376	72 887	71 218	71 045
4.1 Empregados de escritório	51 884	52 098	53 015	54 987	56 538	57 717	59 976	62 792	63 451	64 826	64 279	62 748	62 519
7.1 Operários trab. sim.ind.ext. e c. civil	43 792	43 166	43 040	43 711	45 356	48 175	52 110	55 859	57 799	59 470	59 268	58 847	59 053
9.3 Trab. n/qual. minas,c.civil,ind. trans.	45 660	45 366	45 365	46 051	47 048	48 464	50 252	53 225	54 338	55 414	55 535	54 860	54 770

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFP/MEE, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Mais informação em: <http://www.iefp.pt>

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) valores do Continente a partir de abril.

população em educação ou formação - indicadores globais

(milhares)

	2011				2012
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
total	1 094,1	1 076,0	1 016,2	1 038,5	1 006,9
Homens	554,9	548,3	497,6	514,3	504,2
Mulheres	539,3	527,7	518,6	524,2	502,8
15-24 anos	690,7	699,5	669,4	682,5	688,7
Homens	345,8	353,3	333,7	339,5	344,5
Mulheres	345,0	346,1	335,8	343,0	344,3
25 - 44 anos	314,2	291,4	269,4	280,5	253,2
Homens	165,0	154,1	132,2	140,8	129,4
Mulheres	149,2	137,2	137,3	139,6	123,8
45 e + anos	89,3	85,1	77,4	75,4	65,2
Homens	44,1	40,9	31,8	34,1	30,5
Mulheres	45,1	44,4	45,6	41,5	34,6

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional

indicadores de execução total

(número)

	2011	maio 2011		2012	abril 2012		maio 2012	
	metas	execução	grau de execução ⁽¹⁾	metas	execução	grau de execução ⁽¹⁾	execução	grau de execução ⁽¹⁾
total	545 295	242 286	44,4	581 482	197 319	33,9	245 660	42,2
área de atividade								
Emprego	214 730	90 165	42,0	255 185	67 204	26,3	78 196	30,6
Programas de emprego	124 730	64 456	51,7	165 185	51 100	30,9	56 553	34,2
Programas de formação e emprego	45 554	23 013	50,5	40 244	15 043	37,4	15 895	39,5
Criação de emprego e empresas	12 665	5 770	45,6	40 696	1 449	3,6	2 841	7,0
Mercado social de emprego	64 602	34 655	53,6	82 568	33 725	40,8	36 789	44,6
Outras	1 909	1 018	53,3	1 677	883	52,7	1 028	61,3
Colocações(*)	90 000	25 709	28,6	90 000	16 104	17,9	21 643	24,0
Formação profissional	316 395	142 766	45,1	320 659	119 833	37,4	156 990	49,0
Reabilitação profissional	14 170	9 355	66,0	5 638	10 282	182,4	10 474	185,8
tipo de centro								
Centros de emprego	194 959	88 736	45,5	209 885	67 730	32,3	78 857	37,6
Centros de formação profissional	266 663	137 788	51,7	269 170	117 502	43,7	153 868	57,2
Gestão direta	164 812	89 905	54,6	165 073	71 483	43,3	94 540	57,3
Gestão participada	101 851	47 883	47,0	104 097	46 019	44,2	59 328	57,0
Outros	108 052	15 762	14,6	102 427	12 087	11,8	12 935	12,6

(*) este número inclui as colocações de desempregados e empregados

caracterização dos abrangidos⁽²⁾

(número)

	maio 2011	abril 2012	maio 2012
total	216 577	181 215	224 017
não registados em aplicações informáticas	19 724	12 895	13 421
registados em aplicações informáticas	196 853	168 320	210 596
Transitados	95 794	84 539	84 783
Iniciaram	101 059	83 781	125 813
Terminaram	76 150	64 402	93 911
Permanecem	120 703	103 918	116 685
Empregado	47 154	31 787	41 093
Desempregado	142 537	133 528	166 329
1.º emprego	39 782	30 323	33 305
Novo emprego	102 755	103 205	133 024
Outros	7 162	3 005	3 174
Homens	84 527	75 185	96 084
Mulheres	112 326	93 135	114 512
< 20 anos	20 330	17 546	18 633
20 - 24 anos	28 966	23 393	26 831
25 - 34 anos	52 873	42 333	51 882
35 - 44 anos	46 207	38 190	48 511
45 - 49 anos	20 258	18 199	24 230
50 e + anos	28 219	28 659	40 509
Não classificado	-	-	-
< 4 anos de escolaridade	3 444	4 086	5 123
4 anos de escolaridade	21 842	20 606	28 157
6 anos de escolaridade	34 377	27 280	33 693
9 anos de escolaridade	74 311	60 519	74 115
12 anos de escolaridade	41 194	38 414	49 005
+ 12 anos de escolaridade	21 685	17 415	20 503

Mais informação em: <http://www.iefp.pt>

fonte: IEFP/MEE, Síntese de Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional e Relatório Mensal de Execução Física e Financeira.

(1) execução face à meta anual estabelecida, em percentagem.

(2) não inclui informação relativa às colocações.

estrutura empresarial - indicadores globais

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
empresas	294 949	300 850	328 230	330 967	341 720	343 663	336 378	283 311
estabelecimentos	339 601	347 798	378 756	384 854	397 332	400 210	390 129	337 570
peçoas ao serviço	2 739 776	2 791 443	2 960 216	2 990 993	3 094 177	3 138 017	2 998 781	2 779 077
trabalhadores por conta de outrem	2 509 958	2 573 719	2 738 739	2 765 576	2 848 902	2 894 365	2 759 400	2 599 509
remuneração média mensal base (euros) ⁽¹⁾	714,29	741,41	767,35	789,22	808,48	846,13	870,34	900,04
ganho médio mensal (euros) ⁽¹⁾	852,40	879,62	909,17	935,97	965,25	1 010,38	1 036,44	1 076,26

estrutura empresarial - actividade económica (CAE Rev.3)

2010	remuneração média mensal ⁽¹⁾			duração média semanal do trabalho		
	base	ganho	trabalhadores	período normal	período total	trabalhadores
	total	900,04	1 076,26	2 073 784	36,6	37,0
A. Agricultura, produção animal, caça, flor.e pesca	683,57	782,27	34 679	35,2	35,6	44 521
B. Indústrias extractivas	858,35	1 114,24	8 022	38,0	38,9	9 560
C. Indústrias transformadoras	823,51	972,99	469 589	38,4	38,8	560 040
10 - Indústrias alimentares	733,44	879,85	61 485	38,0	38,4	72 538
11 - Indústria das bebidas	1 092,23	1 248,90	9 668	37,9	38,6	10 903
12 - Indústria do tabaco	1 672,58	1 767,28	488	39,8	39,8	488
13 - Fabricação de têxteis	670,87	781,13	34 717	38,6	38,9	40 086
14 - Indústria do vestuário	569,92	637,76	56 459	38,5	38,6	71 659
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	594,13	675,51	28 553	38,6	38,8	36 113
16 - Ind.madeira e cortiça exc.mob.;Fab.cestaria e espartaria	778,30	898,85	19 746	38,3	38,6	23 787
17 - Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	1 099,86	1 427,51	9 192	38,6	39,4	10 171
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	884,75	1 031,29	12 766	38,6	38,9	14 435
19 - Fab. coque, prod. petrolíf. refinados e agl. combustíveis	2 381,57	3 430,05	1 989	36,6	38,7	2 020
20 - Fabricação prod. químicos e fibras sintéticas ou artificiais	1 303,48	1 570,08	10 531	38,7	39,2	11 512
21 - Fab.produtos farmacêuticos de base e prep. farmacêuticas	1 628,20	1 761,09	5 902	38,8	39,2	6 361
22 - Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	887,19	1 119,24	18 416	38,7	39,1	21 446
23 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	855,84	1 059,16	33 658	38,3	38,7	39 400
24 - Indústrias metalúrgicas de base	971,10	1 233,32	6 811	38,5	39,3	8 300
25 - Fab. produtos metálicos, excepto máquinas e equipamento	826,80	957,70	56 221	38,3	38,7	66 780
26 - Fab. equip.informáticos, p/comunic. electrónicos e ópticos	1 157,68	1 330,76	8 766	38,8	39,3	10 093
27 - Fabricação de equipamento eléctrico	971,71	1 152,93	13 002	38,6	39,5	15 496
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	928,69	1 077,36	15 371	38,5	38,9	18 491
29 - Fab.veíc.automóveis, reboques,semi-reboq. e componentes	1 020,98	1 233,43	22 142	38,9	39,9	25 817
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	932,42	1 105,09	2 349	37,3	37,8	3 436
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	642,11	727,07	21 745	38,2	38,3	28 340
32 - Outras indústrias transformadoras	768,52	883,12	8 415	38,6	38,8	9 906
33 - Reparação, manut. e instalação máq. e equipamentos	1 110,74	1 322,09	11 197	38,4	39,2	12 462
D. Electricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	1 914,31	2 788,48	7 256	38,2	39,0	7 335
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	904,01	1 126,42	17 346	38,3	39,1	19 221
F. Construção	792,60	944,65	199 428	36,6	37,0	261 542
G. Comércio grosso e retalho, repar. veíc. automóveis	850,83	994,70	414 150	37,2	37,4	493 360
45 - Com. manutenção e rep. veíc. automóveis e motociclos	828,77	957,99	59 114	38,8	38,8	64 564
46 - Comércio por grosso exc. veic. automóveis e motociclos	1 056,49	1 212,07	143 791	38,5	38,6	158 282
47 - Comércio a retalho, exc. veículos automóveis e motociclos	717,01	857,00	211 245	36,1	36,3	270 514
H. Transportes e armazenagem	1 024,15	1 320,70	113 203	37,9	38,7	125 691
49 - Transportes terrestres, transp. por oleodutos ou gasodutos	747,66	999,24	69 924	38,5	39,3	77 157
50 - Transportes por água	1 168,43	1 553,41	1 203	37,9	38,7	1 322
51 - Transportes aéreos	2 649,93	2 852,31	7 318	36,7	37,1	8 168
52 - Armazenagem e actividades auxiliares dos transportes	1 335,37	1 709,87	22 290	36,7	37,5	24 593
53 - Actividades postais e de courier	1 050,25	1 506,37	12 468	37,2	37,7	14 451
I. Alojamento, restauração e similares	650,83	710,79	143 557	36,8	36,9	174 789
J. Actividades de informação e de comunicação	1 567,98	1 885,87	56 568	37,9	38,1	60 127
K. Actividades financeiras e de seguros	1 571,63	2 254,05	83 080	35,3	35,4	86 349
64 - Actividades de serv. financeiros, exc. seguros e f. pensões	1 633,96	2 342,34	66 546	35,2	35,4	68 742
65 - Seguros, resseguros e f. pensões, exc. seg.soc. obrigatória	1 355,42	2 104,42	10 425	34,6	34,7	10 950
66 - Activ. auxiliares de serv. financeiros e dos seguros	1 261,65	1 547,64	6 109	36,5	36,6	6 657
L. Actividades imobiliárias	966,11	1 094,87	15 107	37,0	37,1	17 734
M. Activ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1 207,56	1 373,81	86 816	37,7	37,9	96 114
N. Actividades administrativas e dos serviços de apoio	752,58	912,42	129 730	31,1	31,7	229 863
O. Admin. pública e defesa; seg. social obrigatória	906,18	1 093,79	9 224	37,5	37,7	10 216
P. Educação	1 127,75	1 229,51	43 243	32,2	32,2	54 258
Q. Actividades de saúde humana e apoio social	802,82	928,27	167 445	36,8	37,1	189 027
R. Activ. artísticas, espectáculos, desp. e recreativas	1 407,08	1 574,91	17 147	36,3	36,5	20 354
S. Outras actividades de serviços	819,94	917,68	58 138	36,2	36,3	67 562
U. Activ. org. internacionais e out.inst.extra-territoriais	2 147,92	2 262,17	56	36,0	36,1	65

fonte: GEP/MSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.msss.gov.pt/estatistica/gerais/index.php#qp>

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾

(euros)	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	374,70	385,90	403,00	426,00	450,00	475,00	485,00
diploma	Dec.Lei 242/2004 de 31/12	Dec.Lei 238/2005 de 30/12	Dec.Lei 2/2007 de 03/01	Dec.Lei 397/2007 de 31/12	Dec.Lei 246/2008 de 18/12	Dec.Lei 5/2010 de 15/01	Dec.Lei 143/2010 de 31/12
data de entrada em vigor	01/01/2005	01/01/2006	01/01/2007	01/01/2008	01/01/2009	01/01/2010	01/01/2011

remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais

(euros e %)	2008	2009 ⁽²⁾		2010		2011	
	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro
remuneração de base média mensal	894,3	913,7	918,2	926,0	942,4	962,9	971,5
Homens	976,9	987,9	996,0	1 003,7	1 024,4	1 051,9	1 053,7
Mulheres	779,3	810,5	813,0	822,7	831,9	842,0	858,3
ganho médio mensal	1 071,6	1 096,1	1 101,9	1 109,3	1 118,5	1 134,4	1 142,6
Homens	1 190,4	1 203,9	1 215,0	1 222,7	1 233,2	1 253,2	1 254,1
Mulheres	906,2	946,3	948,9	958,2	963,9	973,0	989,0
remuneração de base/ganho (%)	83,5	83,4	83,3	83,5	84,3	84,9	85,0
Homens	82,1	82,1	82,0	82,1	83,1	83,9	84,0
Mulheres	86,0	85,7	85,7	85,9	86,3	86,5	86,8
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾ (%)	7,4	8,1	8,7	9,4	10,5	10,9	11,3
Homens (%)	4,8	5,3	5,9	6,4	7,5	8,1	8,3
Mulheres (%)	10,9	11,9	12,3	13,4	14,4	14,7	15,3

remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾ - atividade económica

(euros e %)	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG ⁽¹⁾ (%)	
	abril 2011	outubro 2011	abril 2011	outubro 2011	abril 2011	outubro 2011
total	962,9	971,5	1 134,4	1 142,6	10,9	11,3
B. Indústrias extrativas	896,3	880,4	1 111,4	1 106,0	6,7	7,7
C. Indústrias transformadoras	871,1	871,5	1 011,6	1 010,1	14,3	14,2
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	1 922,3	1 817,7	2 704,4	2 659,0	0,1	0,1
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	1 045,8	1 009,7	1 265,1	1 225,2	6,2	5,9
F. Construção	873,3	854,3	992,7	982,2	9,5	9,7
G. Comércio grosso e retalho, repar. veíc. automóveis	929,7	942,1	1 076,2	1 077,0	11,0	11,6
H. Transportes e armazenagem	1 162,6	1 147,1	1 561,8	1 537,8	3,2	3,8
I. Alojamento, restauração e similares	711,5	722,2	768,3	780,8	17,0	17,5
J. Atividades de informação e de comunicação	1 657,1	1 655,6	1 963,1	1 973,7	2,0	3,3
K. Atividades financeiras e de seguros	1 659,4	1 706,0	2 344,4	2 449,6	0,8	1,1
L. Atividades imobiliárias	1 017,8	1 045,3	1 108,9	1 134,2	17,2	17,2
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1 344,3	1 376,6	1 492,6	1 514,2	5,2	5,3
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	800,8	833,3	957,8	994,6	9,6	11,4
P. Educação	1 189,5	1 208,7	1 271,3	1 296,6	8,1	4,8
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	784,7	814,7	890,8	913,8	9,7	11,9
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1 523,7	1 626,8	1 718,8	1 809,3	8,0	7,8
S. Outras atividades de serviços	967,3	977,8	1 084,2	1 093,7	22,7	21,2

fonte: GEP/MSSS, Inquérito aos Ganhos.

Mais informação em: <http://www.gep.msss.gov.pt/estatistica/remuneracoes/index.php#ganhos>

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

(2) em Abril de 2009 teve início uma nova série, com a selecção de uma nova amostra, de acordo com a CAE Rev. 3. Para esse período de referência, o inquérito foi realizado às duas amostras. Deste modo foi possível compatibilizar as séries, garantindo uma leitura contínua dos dados.

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões

(euros)	2011				2012
	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro
total	871,9	872,3	874,4	874,9	879,4
Engenheiro civil	1 994,9	2 002,8	2 021,4	2 032,0	2 035,0
Pedreiro em geral	727,4	727,8	728,2	730,5	732,3
Armador de ferro	718,5	723,0	714,3	719,9	726,6
Encarregado da construção civil	1 265,6	1 253,1	1 260,1	1 260,2	1 264,3
Carpinteiro de limpos	802,9	803,5	796,7	791,2	800,7
Carpinteiro de toscos	755,2	755,7	753,2	756,3	758,0
Espalhador de betuminosos	747,9	760,8	753,1	758,4	759,0
Ladrilhador (azulejador)	736,8	739,5	748,7	749,3	752,8
Estucador	728,0	735,2	742,6	743,4	753,0
Canalizador	822,1	823,5	842,4	842,3	838,4
Eletricista em geral	869,0	867,2	869,6	867,0	877,5
Pintor da construção civil	734,3	735,9	740,5	744,3	746,4
Serralheiro civil	835,1	833,8	836,3	848,8	855,4
Motoristas veículos pesados mercadorias	834,6	832,0	828,9	831,6	835,3
Condutor máquinas de escavação	798,3	798,3	804,0	804,5	806,0
Servente da construção civil	643,6	642,4	648,7	649,8	656,8

salários na construção - taxa de salário horária por profissões

(euros)					
total	5,1	5,0	5,1	5,1	5,1
Engenheiro civil	11,7	11,7	11,8	11,9	11,9
Pedreiro em geral	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2
Armador de ferro	4,2	4,2	4,1	4,2	4,2
Encarregado da construção civil	7,3	7,2	7,3	7,3	7,3
Carpinteiro de limpos	4,6	4,6	4,6	4,6	4,6
Carpinteiro de toscos	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4
Espalhador de betuminosos	4,3	4,4	4,3	4,4	4,4
Ladrilhador (azulejador)	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3
Estucador	4,2	4,2	4,3	4,3	4,4
Canalizador	4,8	4,8	4,9	4,9	4,8
Eletricista em geral	5,1	5,0	5,0	5,0	5,1
Pintor da construção civil	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3
Serralheiro civil	4,8	4,8	4,8	4,9	4,9
Motoristas veículos pesados mercadorias	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8
Condutor máquinas de escavação	4,6	4,6	4,7	4,7	4,7
Servente da construção civil	3,7	3,7	3,8	3,8	3,8

Mais informação em: <http://www.gep.msss.gov.pt/estatistica/remuneracoes/index.php#salarios>

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho

informação mensal

(número)	2011							2012					
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
convenções publicadas	20	20	16	11	7	9	6	7	6	3	9	10	8
CCT	9	11	11	10	3	4	2	4	2	1	2	4	4
ACT	1	2	1	1	1	1	3	-	2	-	1	2	1
AE	10	7	4	-	3	4	1	3	2	2	6	4	2
Regulamento de condições mínimas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decisão de arbitragem voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Portaria de condições de trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
convenções consideradas ⁽¹⁾	12	15	10	6	2	5	1	6	3	3	6	7	3
trabalhadores abrangidos ⁽²⁾	49 840	62 476	521 081	65 398	11 698	4 299	520	92 405	109 065	1 099	798	4 028	952
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	2 452	4 569	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	42 000	38 513	125 356	1 109	-	142	-	126	-	440	600	210	373
D. Elet.gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
F. Construção	-	-	299 764	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	5 229	18 904	210	64 289	1 276	3 803	-	11 960	-	-	-	1 648	579
H. Transportes e armazenagem	159	-	134	-	-	354	-	-	1 925	139	198	2 150	-
I. Alojamento, restauração e similares	-	-	52 300	-	-	-	-	66 487	-	-	-	20	-
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	490	-	-	10 422	-	-	12 291	-	-	-	-	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ. de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	1 541	-	-	-	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
O. Adm. púb. e defesa; seg. social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Educação	-	-	43 317	-	-	-	520	-	-	520	-	-	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	-	-	-	-	-	-	107 140	-	-	-	-
R. Ativ. artíst., de espect. desp. e recr.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
eficácia média ponderada ^(meses)	12,1	15,0	12,4	19,2	12,0	12,9	12,0	23,8	12,9	27,0	14,0	13,9	13,3
variação média anualizada (%)													
Nominal	1,7	1,5	0,9	1,8	1,0	2,0	1,5	1,8	1,5	1,1	1,8	1,5	1,0
Real	-0,4	-0,5	-0,6	0,5	1,8	0,1	-2,0	1,1	2,2	-1,1	-1,7	-2,0	-2,5

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais e as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores).

(2) informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

Junho de 2012

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
	total	%		nominal	real	ipc	nominal	real	ipc
"ACT MEAGRI, CRL e outras"	579	60,8	12	0,6	-3,0	3,7	0,6	-3,0	3,7

fonte: DGERT/MEE, Variação média ponderada intertabelas.

Mais informação em: <http://www.dgert.mee.gov.pt>

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2008)

(percentagem)	2011							2012					
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
variação													
Em cadeia	-0,2	-0,1	-0,4	0,8	1,1	-0,1	0,0	0,5	0,1	1,2	0,3	-0,4	-0,2
Homólogo	3,4	3,2	2,9	3,6	4,2	4,0	3,6	3,5	3,6	3,1	3,0	2,7	2,7
Média (últimos 12 meses)	2,9	3,1	3,1	3,3	3,4	3,6	3,7	3,6	3,7	3,6	3,5	3,4	3,3
principais variações face ao mês anterior													
Frutas													8,7
Transportes aéreos de passageiros													3,3
Férias organizadas													2,2
Serviços de alojamento													1,9
Livros													0,7
Produtos farmacêuticos						-2,4							
Equipamento fotográfico e cinematográfico e instrumentos de óptica						-2,6							
Combustíveis e lubrificantes para equipamento de transporte pessoal						-2,7							
Jardinagem						-2,7							
Combustíveis líquidos						-3,6							

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

taxa de incidência ⁽¹⁾ dos acidentes de trabalho - actividade económica

2009					
	total	não mortais	mortais	homens	mulheres
total	5 148,5	5 143,4	5,1	6 808,6	2 995,9
A. Agricultura, produção animal, caça, flor.e pesca	1 358,1	1 354,7	3,4	2 111,3	542,0
B. Indústrias extractivas	7 886,8	7 842,0	44,8	8 435,1	1 824,7
C. Indústrias transformadoras	6 837,9	6 834,5	3,4	9 218,7	3 363,8
D. Electricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	947,2	947,2	-	1 153,3	245,5
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	9 263,9	9 239,9	24,1	10 297,2	5 406,2
F. Construção	8 923,5	8 908,5	15,0	9 270,9	2 711,4
G. Comércio grosso e retalho, repar. veíc. automóveis	4 570,6	4 567,9	2,6	5 912,6	2 939,4
H. Transportes e armazenagem	5 712,8	5 699,8	12,9	5 958,8	4 571,9
I. Alojamento, restauração e similares	4 033,4	4 033,0	0,3	4 300,4	3 854,0
J. Actividades de informação e de comunicação	719,4	717,2	2,2	725,9	706,8
K. Actividades financeiras e de seguros	1 070,4	1 070,4	-	992,8	1 170,4
L. Actividades imobiliárias	2 620,6	2 611,8	8,8	3 864,1	1 625,5
M. Activ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1 392,3	1 389,9	2,4	2 063,0	816,8
N. Actividades administrativas e dos serviços de apoio	9 933,6	9 919,1	14,5	13 256,9	6 662,5
O. Admin. pública e defesa; seg. social obrigatória	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d
P. Educação	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d
Q. Actividades de saúde humana e apoio social	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d
R. Activ. artísticas, espectáculos, desp. e recreativas	3 871,5	3 871,5	-	5 574,4	1 905,3
S. Outras actividades de serviços	3 360,1	3 360,1	-	4 032,3	3 039,4
T. Famílias com empregados domésticos	924,7	924,7	-	35 539,7	764,0
U. Organ. internacionais e out. inst. ext-territ.	1 015,6	1 015,6	-	1 176,8	884,4
Ignorado	-	-	-	-	-

taxa de incidência ⁽¹⁾ dos acidentes de trabalho - regiões NUT II

	2008			2009		
	total	não mortais	mortais	total	não mortais	mortais
total	5 478,1	5 472,8	5,3	5 148,5	5 143,4	5,1
Continente	5 454,2	5 449,5	4,7	5 116,2	5 111,7	4,5
Norte	5 900,5	5 896,3	4,2	5 715,5	5 711,6	3,9
Centro	5 908,1	5 902,3	5,7	5 130,1	5 125,2	5,0
Lisboa	4 624,9	4 621,4	3,5	4 566,1	4 562,4	3,7
Alentejo	4 778,6	4 770,9	7,7	4 274,6	4 264,9	9,7
Algarve	4 557,1	4 551,2	5,9	4 189,4	4 186,4	3,0
Açores	3 359,8	3 357,5	2,3	3 106,1	3 100,4	5,7
Madeira	4 424,6	4 421,4	3,2	4 396,3	4 387,5	8,8

nota: os dados apresentados não incluem acidentes de trajecto.

fonte: GEP/MSSS, Acidentes de Trabalho

Mais informação em: <http://www.gep.msss.gov.pt/estatistica/acidentes/index.php>

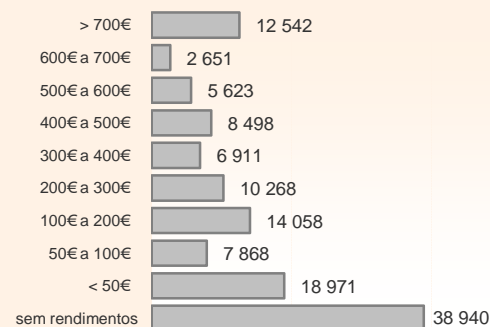
(1) por 100 000 trabalhadores.

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

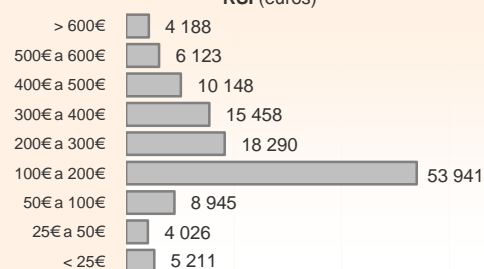
(número e euros)

	2011		2012				valor médio (€) mai.2012
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	
total	118 939	119 357	121 443	123 948	124 867	126 330	246,7
Aveiro	4 602	4 635	4 743	4 891	4 908	5 030	251,6
Beja	2 018	1 996	2 086	2 139	2 168	2 172	288,3
Braga	5 906	5 934	6 084	6 165	6 193	6 237	234,0
Bragança	829	845	849	889	923	930	261,5
Castelo Branco	1 318	1 321	1 379	1 458	1 492	1 511	225,6
Coimbra	3 992	4 046	4 265	4 353	4 375	4 470	225,2
Évora	1 514	1 528	1 545	1 614	1 636	1 627	263,1
Faro	4 153	4 164	4 303	4 536	4 662	4 723	239,8
Guarda	1 448	1 448	1 542	1 581	1 568	1 592	224,4
Leiria	2 497	2 546	2 590	2 664	2 716	2 719	228,9
Lisboa	24 136	24 147	24 556	24 988	24 864	25 006	253,8
Portalegre	1 685	1 663	1 701	1 694	1 700	1 690	288,7
Porto	37 781	37 864	37 920	38 235	38 440	38 874	241,1
Santarém	2 787	2 807	2 813	2 961	3 024	3 068	250,1
Setúbal	8 710	8 735	9 106	9 369	9 477	9 689	267,2
Viana do Castelo	1 433	1 430	1 458	1 487	1 527	1 563	211,5
Vila Real	2 626	2 613	2 667	2 737	2 798	2 832	229,8
Viseu	4 573	4 621	4 653	4 731	4 791	4 803	220,0
Açores	4 993	5 118	5 236	5 460	5 598	5 760	270,0
Madeira	1 938	1 896	1 947	1 996	2 007	2 034	260,7

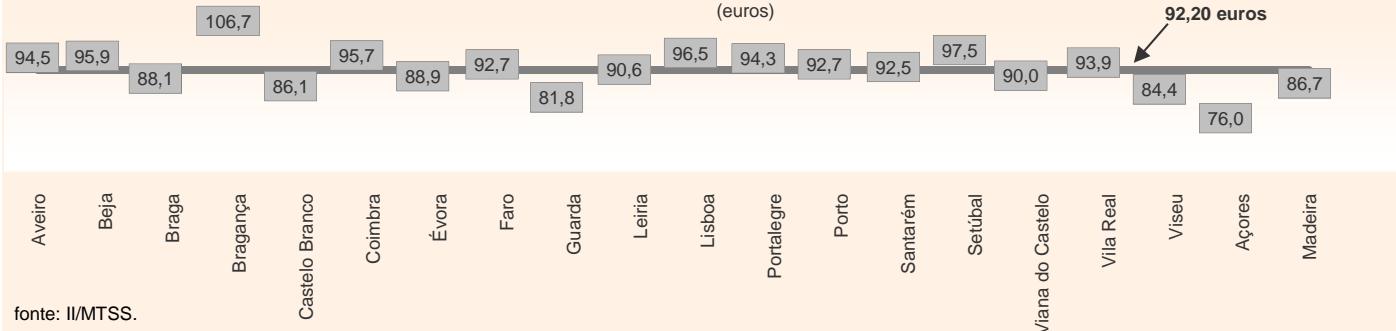
... por escalão de rendimento (euros)



... por escalão de valores da prestação de RSI (euros)



valor médio da prestação de RSI, por beneficiário maio 2012 (euros)



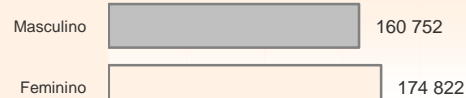
fonte: II/MTSS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)⁽¹⁾

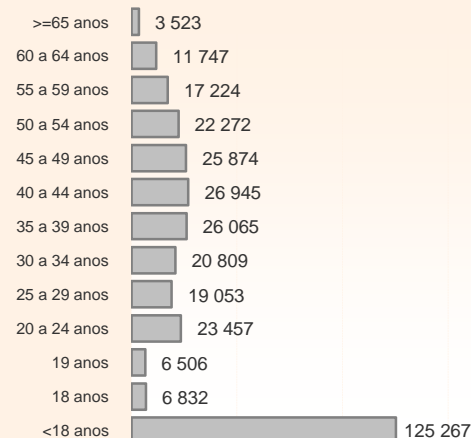
(número e euros)

	2011		2012				valor médio (€) mai. 2012
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	
total	317 558	318 360	323 173	329 435	331 840	335 576	92,2
Aveiro	12 262	12 338	12 653	13 044	13 091	13 368	94,5
Beja	5 970	5 971	6 143	6 322	6 353	6 516	95,9
Braga	15 695	15 764	16 113	16 224	16 303	16 451	88,1
Bragança	2 061	2 093	2 082	2 187	2 262	2 269	106,7
Castelo Branco	3 493	3 501	3 629	3 813	3 884	3 910	86,1
Coimbra	9 369	9 509	9 991	10 208	10 245	10 490	95,7
Évora	4 473	4 492	4 526	4 727	4 817	4 796	88,9
Faro	10 682	10 590	10 939	11 479	11 806	11 927	92,7
Guarda	3 965	3 959	4 182	4 308	4 235	4 362	81,8
Leiria	6 256	6 302	6 491	6 643	6 812	6 783	90,6
Lisboa	63 753	63 754	64 535	65 279	64 831	65 069	96,5
Portalegre	5 165	5 119	5 166	5 119	5 079	5 046	94,3
Porto	98 143	98 121	98 229	99 113	99 818	100 778	92,7
Santarém	7 522	7 590	7 586	7 957	8 073	8 162	92,5
Setúbal	23 540	23 656	24 547	25 288	25 645	26 234	97,5
Viana do Castelo	3 379	3 362	3 423	3 483	3 583	3 662	90,0
Vila Real	6 449	6 393	6 505	6 732	6 822	6 885	93,9
Viseu	11 886	11 984	12 067	12 270	12 433	12 451	84,4
Açores	17 597	18 072	18 439	19 224	19 720	20 351	76,0
Madeira	5 898	5 790	5 927	6 015	6 028	6 066	86,7

... por sexo



... por grupo etário



notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 1 de junho de 2012.

fonte: II/MSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

invalidez, velhice e sobrevivência

(número)

	2011				2012				
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
pensionistas ativos									
Invalidez	284 999	284 402	284 389	284 194	282 990	282 682	282 361	281 771	281 177
Homens	143 968	143 793	143 857	143 877	143 266	143 180	143 141	143 000	142 815
Mulheres	141 031	140 609	140 532	140 317	139 724	139 502	139 220	138 771	138 362
Velhice	1 936 237	1 939 820	1 944 662	1 949 200	1 953 184	1 958 164	1 960 510	1 962 778	1 965 136
Homens	909 787	911 692	914 353	916 833	919 052	922 048	923 550	925 249	926 778
Mulheres	1 026 450	1 028 128	1 030 309	1 032 367	1 034 132	1 036 116	1 036 960	1 037 529	1 038 358
Sobrevivência	701 293	702 346	704 752	706 693	707 220	707 508	705 860	706 484	707 001
Homens	127 904	128 282	129 184	129 842	129 977	130 094	129 407	129 716	129 890
Mulheres	573 389	574 064	575 568	576 851	577 243	577 414	576 453	576 768	577 111
pensionistas com reforma antecipada	164 443	165 255	166 399	167 355	168 862	171 077	172 878	174 590	175 443

nota: situação da base de dados em 31 de maio de 2012.

prestações familiares ⁽¹⁾

(número)

titulares

Abono de família	1 204 401	1 208 728	1 209 828	1 210 029	1 169 922	1 174 505	1 181 017	1 176 816	1 179 155
Crianças e jovens deficientes	72 589	73 397	73 883	74 138	70 899	71 558	72 278	72 865	73 117
Subsídio educação especial	2 244	1 267	1 930	1 972	4 046	3 933	5 772	6 076	6 737
Subsídio vitalício	12 474	12 512	12 557	12 571	12 611	12 631	12 644	12 646	12 637
Subsídio assistência 3.ª pessoa	12 256	12 292	12 318	12 273	12 319	12 310	12 309	12 283	12 211

nota: situação da base de dados em 1 de junho 2012.

desemprego e apoio ao emprego

(número)

requerimentos deferidos	25 587	21 680	25 671	26 927	29 874	27 064	27 024	20 440	20 011
Subsídio de desemprego	23 133	19 260	22 535	23 948	25 761	22 738	23 298	17 733	16 927
Subsídio social de desemprego inicial	2 454	2 420	3 136	2 979	4 113	4 326	3 726	2 707	3 084

nota: situação da base de dados em 15 de junho de 2012.

beneficiários ⁽²⁾

Subsídio de desemprego	297 470	293 436	309 381	317 118	334 184	351 959	360 714	363 573	375 240
Subsídio social de desemprego inicial	244 233	241 555	254 245	261 093	276 434	289 219	294 987	297 996	306 547
Subsídio social de desemprego subsequente	26 112	24 645	26 250	26 949	28 378	31 582	33 075	32 640	32 841
Prolongamento do subsídio social de desemprego	27 097	27 212	28 861	29 049	29 345	31 133	32 623	32 901	35 814
beneficiários estrangeiros	28	24	25	27	27	25	29	36	38
Brasil	16 324	16 292	17 645	18 556	18 658	20 371	21 516	21 427	22 389
PALOP	5 442	5 356	5 736	5 895	5 987	6 414	6 733	6 658	6 985
Europa de Leste	4 332	4 281	4 563	4 808	4 717	4 983	5 209	5 244	5 733
Países da UE (excepto Portugal)	3 675	3 773	4 193	4 507	4 463	5 041	5 346	5 349	5 384
Outros	1 937	1 962	2 131	2 289	2 415	2 739	2 963	2 898	2 915
Outros	938	920	1 022	1 057	1 076	1 194	1 265	1 278	1 372

valor médio do subsídio (€)

Subsídio/ beneficiário	504,15	509,65	501,52	504,16	503,86	503,88	500,59	501,13	497,61
Subsídio/ dias subsidiados	17,37	17,41	17,37	17,32	17,38	17,31	17,24	17,21	17,24

nota: situação da base de dados em 1 de junho 2012.

doença

(número)

beneficiários	93 969	84 950	113 539	96 461	93 741	118 041	106 229	92 758	87 091
baixas	96 435	87 076	117 643	98 895	95 902	121 629	108 632	94 797	88 942

notas: situação da base de dados em 1 de junho de 2012.

fonte: II/MSSS, Estatísticas da Segurança Social.

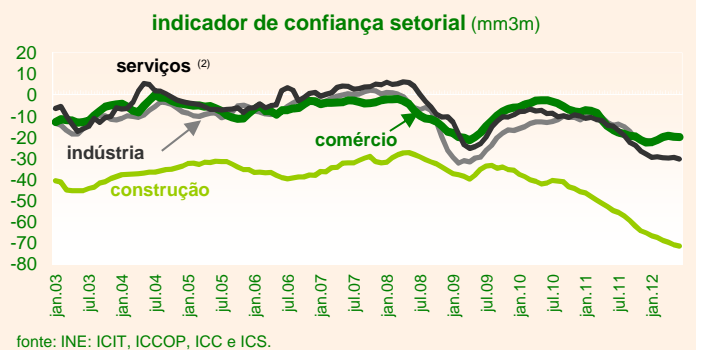
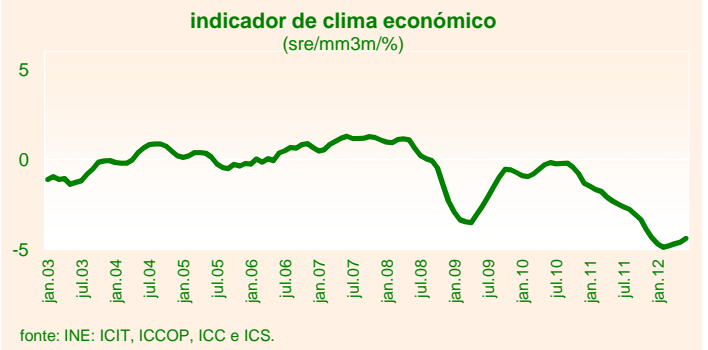
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) Caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

tendências do mercado de trabalho ⁽¹⁾

	2011						2012						
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
indicador de clima económico (sre/mm3m/%)	-2,5	-2,7	-2,8	-3,1	-3,4	-3,9	-4,4	-4,7	-4,9	-4,8	-4,7	-4,6	-4,4
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)													
Indústria Transformadora	-14,4	-13,8	-15,0	-17,1	-20,2	-21,5	-21,6	-22,0	-21,6	-20,2	-19,6	-19,8	-19,9
Construção ⁽²⁾	-54,7	-55,6	-57,3	-59,3	-61,9	-64,2	-65,3	-66,6	-67,5	-68,8	-69,7	-70,9	-71,5
Comércio	-16,6	-17,8	-18,3	-19,2	-19,7	-21,3	-22,4	-22,3	-21,2	-19,9	-19,3	-19,8	-19,9
Serviços ⁽²⁾	-14,7	-16,8	-19,2	-22,5	-23,8	-26,4	-28,1	-29,5	-29,2	-29,6	-29,9	-29,5	-30,3

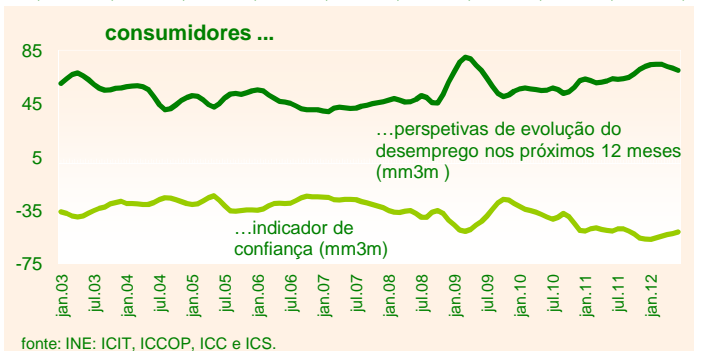
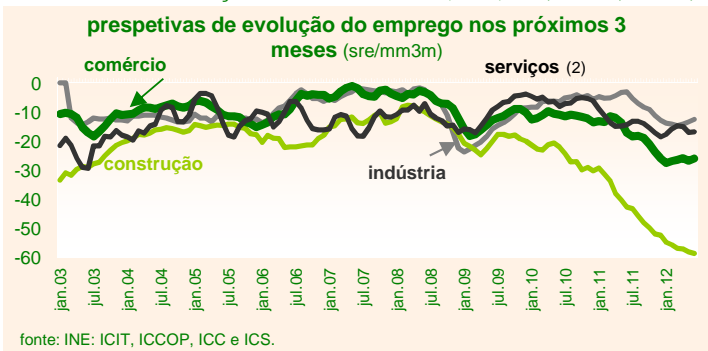


perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)

Indústria Transformadora	-3,0	-5,3	-7,1	-8,4	-9,1	-11,2	-12,8	-13,8	-14,2	-14,7	-14,2	-13,4	-12,5
Construção ⁽²⁾	-42,7	-43,1	-45,6	-48,0	-49,8	-51,9	-52,3	-54,7	-55,6	-56,8	-57,0	-58,1	-58,6
Comércio	-17,2	-18,4	-18,2	-18,8	-21,1	-23,7	-25,9	-27,5	-26,9	-26,4	-25,9	-26,8	-26,0
Serviços ⁽²⁾	-14,4	-13,2	-13,2	-13,9	-15,5	-17,2	-18,6	-17,7	-15,8	-14,7	-15,0	-17,1	-16,7

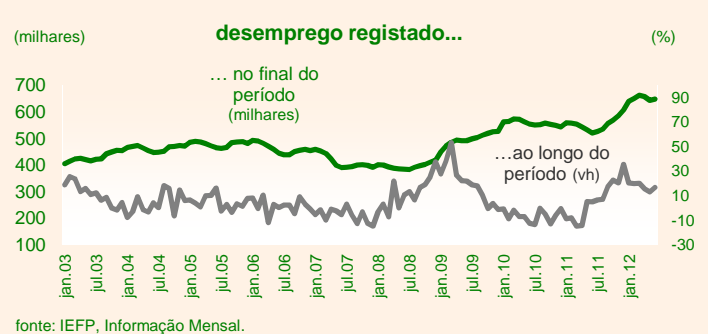
perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)

indicador de confiança dos consumidores (mm3m)	63,5	63,2	63,7	64,6	67,1	70,7	72,9	74,1	74,5	74,5	72,8	71,5	69,9
--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------



desemprego registado:

no fim do período (milhares)	518,7	524,1	533,4	554,1	567,3	583,4	605,1	637,7	648,0	661,4	655,9	641,2	646,0
- estrangeiros (milhares) ⁽³⁾	33,8	32,8	32,5	33,7	35,4	37,8	38,8	41,3	42,3	42,9	42,2	40,8	40,8
ao longo do período (milhares)	48,2	55,0	53,8	80,5	69,5	68,7	64,2	75,8	60,2	65,4	53,0	56,8	56,2
ao longo do período (vh/%)	4,7	9,1	6,6	17,2	22,4	20,0	35,2	19,9	19,5	19,9	15,2	12,6	16,4
ofertas ao longo do período (milhares)	9,2	9,6	8,7	9,6	7,4	6,7	6,0	6,9	5,7	7,5	7,2	8,6	8,4
ofertas ao longo do período (vh/%)	-19,7	-15,7	-23,6	-23,7	-23,8	-23,2	-8,8	-21,0	-35,0	-14,3	-20,0	-20,1	-8,8
beneficiários c/ prestações desemprego (milhares)	286,9	285,3	286,6	297,5	293,4	309,4	317,1	334,2	352,0	360,7	363,6	375,2	n.d.
- beneficiários estrangeiros (milhares)	17,3	16,6	16,1	16,3	16,3	17,6	18,6	18,7	20,4	21,5	21,4	22,4	n.d.



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente.

sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. n.d. - não disponível

taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem)

maio de 2012	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	5,6	7,9	5,9	5,2	0,88
Áustria	4,1	8,3	4,3	3,7	0,86
Bélgica	7,2	20,1	7,1	7,3	1,03
Chipre ⁽¹⁾⁽²⁾	10,8	25,4	11,5	10,1	0,88
Eslováquia	13,6	38,8	13,1	14,2	1,08
Eslovénia ⁽¹⁾⁽²⁾	8,2	16,5	7,8	8,7	1,12
Espanha	24,6	52,1	24,2	25,0	1,03
Estónia ⁽¹⁾⁽²⁾	10,9	22,3	12,0	9,7	0,81
Finlândia	7,6	18,6	8,4	6,7	0,80
França	10,1	22,7	10,0	10,2	1,02
Grécia ⁽¹⁾⁽²⁾	21,9	52,1	18,9	25,8	1,37
Holanda	5,1	9,2	5,2	5,1	0,98
Irlanda	14,6	28,5	17,4	11,2	0,64
Itália	10,1	36,2	9,3	11,2	1,20
Luxemburgo	5,4	19,8	4,5	6,5	1,44
Malta	6,0	11,3	5,7	6,5	1,14
Portugal	15,2	36,4	15,0	15,4	1,03
Zona Euro	11,1	22,6	10,9	11,3	1,04
Bulgária	12,2	29,2	13,6	10,7	0,79
Dinamarca	7,8	15,2	7,8	7,8	1,00
Hungria	10,9	26,0	10,7	11,2	1,05
Letónia ⁽¹⁾⁽²⁾	15,3	28,1	16,6	14,1	0,85
Lituânia	13,7	27,7	15,5	11,9	0,77
Polónia	9,9	24,9	9,4	10,6	1,13
Reino Unido ⁽¹⁾⁽²⁾	8,1	21,7	8,5	7,6	0,89
República Checa	6,7	19,7	5,6	8,0	1,43
Roménia ⁽¹⁾⁽²⁾	7,7	23,7	8,4	6,7	0,80
Suécia	7,8	24,6	8,0	7,5	0,94
UE27	10,3	22,7	10,3	10,4	1,01
Estados Unidos	8,2	16,1	8,4	7,9	0,94
Japão	4,4	:	4,5	4,3	0,96

A taxa de desemprego na União Europeia e na Zona Euro aumentou 0,1 p.p. (10,3 %) e (11,1 %) respetivamente, face ao mês anterior. Em termos homólogos aumentou 0,8 p.p. e 1,1 p.p. respetivamente, segundo os dados publicados pelo EUROSTAT relativos ao mês de maio de 2012.

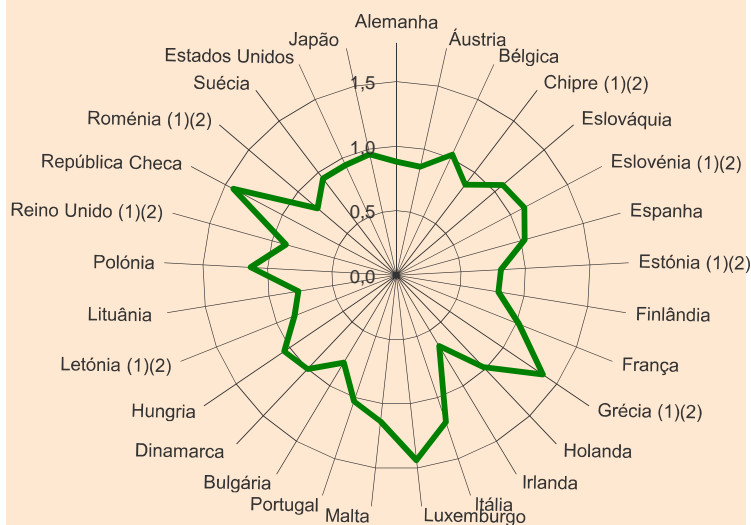
Em Portugal a taxa de desemprego manteve-se em 15,2 %, em relação a abril.

Áustria (4,1 %), Holanda (5,1%) e Luxemburgo (5,4 %), apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Espanha (24,6 %) e a Grécia (21,9 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais elevado na Grécia (52,1 %), registando o valor mais baixo na Alemanha (7,9 %). Em Portugal regista o valor de 36,4% .

Fazendo uma análise por sexo verifica-se que, o Luxemburgo é o país com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

fonte: Eurostat, Newsrelease 101/2012 - 02 julho de 2012.

(1) março de 2012 (total, homens e mulheres)

(2) março de 2012 (total < 25 anos)

: valor não disponível.

Acidente de trabalho: é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

Acidente de trabalho mortal: um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT): conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser:

- **Contrato coletivo (CCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo coletivo (ACT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo de empresa (AE):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre um empregador para uma empresa ou estabelecimento e uma ou mais associações sindicais.

- **Regulamento de condições mínimas (RCM):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adotadas por regulamento do Ministro responsável pela área laboral e do Ministro da tutela ou o responsável pelo sector de atividade.

- **Regulamento de extensão (RE):** regulamento emitido pelo Ministro responsável pela área laboral que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

População ativa: Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

População com emprego: Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população ativa.

Taxa de salário (horária ou mensal): montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta própria: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Variação média ponderada intertabelas:

- **Eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal:** é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.


- **Varição anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Mais Informações

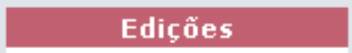
 Informação Estatística mais desagregada disponível em:

<http://www.gep.msss.gov.pt/estatistica/index.php>

 Estatística

 Outras Edições do GEP disponíveis em:

<http://www.gep.msss.gov.pt/index.php>

 Edições
